



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto N.º 116 de 14 de janeiro de 2021.

Nomeia servidora que especifica
e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **NANCY BRANDEBURG DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 618.986.002-87, para exercer o cargo em comissão de **Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de janeiro de 2021.

Publicado na FAMEP em 14/01/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: F0AA6FFF
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Márcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal